



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 118

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	10
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 118

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 895 - DE 29 DE ABRIL DE 2020

FLS: 33

Autoriza o crédito adicional especial no orçamento fiscal, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.100.000,00**, (três milhões e cem mil reais) destinados a atender as despesas a seguir:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.03 – DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora	02.03.02 – Divisão de Recursos Humanos
Funcional Programática	04.122.0076.2310.0000 – Aporte Periódico RPPS
Elemento de Despesa	3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
Fonte	1
Valor Total do Crédito	R\$.3.100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, decorrem da anulação parcial das dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, a saber:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.01 – GABINETE		
Unidade Executora	02.01.02 – Procuradoria Jurídica do Município		
Funcional Programática	04.122.0053.2006.0000 – Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	034
Valor Total do Crédito	R\$. 60.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade Executora	02.02.01 – Divisão de Contabilidade e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 118

Página 3 de 11



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 34

LEI Nº 895 - DE 29 DE ABRIL DE 2020

Funcional Programática	04.124.0065.2283.0000 – Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	061
Valor Total do Crédito	R\$. 70.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Unidade Executora	02.02.03 – Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro		
Funcional Programática	04.129.0080.2284.0000 – Manutenção Divisão Tributação, Arrecadação e Cadastro		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	087
Valor Total do Crédito	R\$. 130.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Unidade Executora	02.02.04 – Divisão de Planejamento e Licitação		
Funcional Programática	04.122.0066.2282.0000 – Manutenção Divisão Planejamento e Licitação		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	097
Valor Total do Crédito	R\$. 20.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Unidade Executora	02.02.05 – Divisão de Almoxarifado e Patrimônio		
Funcional Programática	04.122.0066.2287.0000 – Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	107
Valor Total do Crédito	R\$. 170.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.03 - DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora	02.03.01 - Divisão Administração Geral		
Funcional Programática	04.122.0046.2297.0000 - Manutenção Divisão Administração		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	117
Valor Total do Crédito	R\$. 150.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 118

Página 4 de 11



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 35

LEI Nº 895 - DE 29 DE ABRIL DE 2020

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.03 - DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora	02.03.02 - Divisão de Recursos Humanos		
Funcional Programática	04.122.0076.2285.0000 - Manutenção Administração Pessoal		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	131
Valor Total do Crédito	R\$. 40.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática	10.301.0150.2025.0000 - Manutenção da Administração da Saúde		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	149
Valor Total do Crédito	R\$. 830.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.05 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora	02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática	08.244.0120.2038.0000 - Manut. Fundo Munic. Assistência Social		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	221
Valor Total do Crédito	R\$. 90.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.05 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora	02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática	08.244.0120.2060.0000 - Manutenção Centro Referência Assist. Social "CRAS"		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	261
Valor Total do Crédito	R\$. 30.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.05 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora	02.05.03 - Assistência da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática	08.243.0110.2022.0000 - Fundo Munic. Dir. Criança Adolesc. Conselho Tutelar		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	292



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 118

Página 5 de 11



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 36

LEI Nº 895 - DE 29 DE ABRIL DE 2020

Valor Total do Crédito	R\$. 25.000,00
------------------------	----------------

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.05 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora	02.05.04 - Fundo Municipal do Idoso		
Funcional Programática	08.241.0095.2037.0000 - Manutenção Assistência ao Idoso		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	306
Valor Total do Crédito	R\$. 30.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora	02.06.02 - Setor do Ensino Infantil		
Funcional Programática	12.365.0210.2014.0000 - Manut.do Ensino Infantil Pré-Escola		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	316
Valor Total do Crédito	R\$. 10.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora	02.06.03 - Setor de Creche		
Funcional Programática	12.365.0210.2290.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	325
Valor Total do Crédito	R\$. 190.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora	02.06.04 - Serviços de Transporte de Alunos		
Funcional Programática	12.361.0214.2019.0000 - Manutenção Transporte de Aluno Fundamental		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	366
Valor Total do Crédito	R\$. 9.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora	02.06.05 - Setor do Ensino Fundamental - 25%		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 118

Página 6 de 11



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 37

LEI Nº 895 - DE 29 DE ABRIL DE 2020

Funcional Programática	12.361.0210.2190.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	378
Valor Total do Crédito	R\$. 300.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora	02.06.06 – Fundeb		
Funcional Programática	12.361.0210.2230.0000 - Manutenção do Fundeb – Fundamental		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	2	Ficha	401
Valor Total do Crédito	R\$. 26.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora	02.06.06 – Fundeb		
Funcional Programática	12.365.0210.2260.0000 - Manut. Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	2	Ficha	414
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora	02.06.06 – Fundeb		
Funcional Programática	12.365.0210.2260.0000 - Manut. Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	2	Ficha	415
Valor Total do Crédito	R\$. 130.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora	02.06.06 – Fundeb		
Funcional Programática	12.365.0210.2260.0000 - Manut. Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	2	Ficha	427
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 118

Página 7 de 11



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 38

LEI Nº 895 - DE 29 DE ABRIL DE 2020

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora	02.06.06 – Fundeb		
Funcional Programática	12.365.0210.2260.0000 - Manut. Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	2	Ficha	428
Valor Total do Crédito	R\$. 40.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora	02.06.07 - Serviços de Merenda Escolar		
Funcional Programática	12.361.0212.2292.0000 - Manutenção Merenda Escolar Fundamental		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	439
Valor Total do Crédito	R\$. 25.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora	02.06.07 - Serviços de Merenda Escolar		
Funcional Programática	12.365.0212.2291.0000 - Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré-Escola		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	452
Valor Total do Crédito	R\$. 50.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora	02.06.08 - Serviços de Ensino Médio		
Funcional Programática	12.362.0230.2027.0000 - Manutenção do Ensino Médio		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	463
Valor Total do Crédito	R\$. 150.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora	02.06.09 - Serviços de Assistência a Educandos		
Funcional Programática	12.362.0230.2027.0000 - Manutenção do Ensino Médio		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	477



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 118

Página 8 de 11



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 39

LEI Nº 895 - DE 29 DE ABRIL DE 2020

Valor Total do Crédito	R\$. 10.000,00
------------------------	----------------

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		
Unidade Executora	02.07.01 - Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo		
Funcional Programática	13.392.0270.2034.0000 - Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	488
Valor Total do Crédito	R\$. 30.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		
Unidade Executora	02.07.01 - Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo		
Funcional Programática	27.812.0372.2021.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	512
Valor Total do Crédito	R\$. 40.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO		
Unidade Executora	02.08.01 - Divisão de Fiscalização de Obras		
Funcional Programática	15.451.0280.2028.0000 - Manutenção Serviços Obras e Fiscalização		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	540
Valor Total do Crédito	R\$. 180.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO		
Unidade Executora	02.09.01 - Serviços de Estradas Municipais		
Funcional Programática	15.452.0285.2031.0000 - Manutenção de Limpeza Pública		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	568
Valor Total do Crédito	R\$. 35.000,00		

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO		
Unidade Executora	02.09.04 - Serviços do Cemitério		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 118

Página 9 de 11



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 40

LEI Nº 895 - DE 29 DE ABRIL DE 2020

Funcional Programática	15.452.0285.2029.0000 - Manutenção dos Serviços Funerários		
Elemento de Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte	1	Ficha	581
Valor Total do Crédito	R\$. 30.000,00		

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 761/2017 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 879/2019 – Lei Orçamentária Anual e Lei nº 860/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e nove de abril de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR
Chefia de Planejamento e Metas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 118

Página 10 de 11

Decretos



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 071

DECRETO Nº 2244, DE 09 DE MARÇO DE 2020 - LEI N. 879

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$221.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		221.500,00	
123	04.122.0046.2297.0000	Manutenção Divisão Administração	60.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	04 01	Fundo Municipal de Saude	
178	10.301.0150.2124.0000	Manutenção do PAB Fixo	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA	
187	10.301.0150.2126.0000	Manutenção da Saúde Bucal-SB	16.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 006	SB SAÚDE BUCAL	
200	10.301.0150.2131.0000	Manutenção do Programa de Gestão Plena	115.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	305 008	PROGR GESTÃO PLENA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01		Fundo Municipal de Saude	
151	10.301.0150.2025.0000	Manutenção da Administração da Saúde	-161.500,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	

02 09 02	Serviços de Limpeza Publica		
02 09 02	Serviços de Limpeza Publica		

571	15.452.0285.2031.0000	Manutenção de Limpeza Publica	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 0 0
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)		-221.500,00
----------------	--	-------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos nove de março de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR
Chefe de Planejamento e Metas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 118

Página 11 de 11

Portarias

PORTARIA Nº 9427 - DE: 30 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º – Nomear-se a partir de 30.04.2020, os Membros para compor a Comissão técnica do edital de concorrência pública para concessão de direito real de uso de imóvel nº 001/2020 processo administrativo nº 073/2020.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Denise Helena Salvino Marcelino – Diretora de Departamento de Engenharia.

Tales Gabriel Taveira Bittar – Chefe de Metas e Planejamento.

Arnaldo Terra Neto - Chefe de Divisão de Contabilidade.

Leandro Burrego Primo Nascimento – Chefe de Divisão de Meio Ambiente.

Suzana Kenia Bonesso - Chefe de Divisão de Tributação.

Mateus George Silva – Servidor Público Municipal

Se necessário fará presente a presença dos seguintes membros:

Marcio Wellington Silva – Chefe de Divisão de Apoio Administrativo.

Rogério Aparecido Cardozo – Diretor de Departamento de Manutenção e Serviços.

Art 2º - Os membros da referida Comissão, atuarão especialmente para avaliar os critérios técnicos do edital

de concorrência pública para concessão de direito real de uso de imóvel nº 001/2020 processo administrativo nº 073/2020.

Art 3º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos trinta de abril de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Chefia de Planejamento e Metas